



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 343, de 04/04/2017

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, em razão da ausência na 4ª Sessão Ordinária realizada em 20/03/2017.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Paulo Roberto Pereira na 4ª Sessão Ordinária da Casa, realizada em 20/03/2017;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 026/17-SO, protocolizado em 23/03/2017, dentro do prazo regimental, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica sua falta;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 026/17-SO, por unanimidade, na 5ª Sessão Ordinária realizada em 3 de abril de 2017, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 5ª Sessão Ordinária de 03/04/2017, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, devido à ausência na 4ª Sessão Ordinária da Edilidade realizada em 20 de março de 2017, por motivo de internação hospitalar de pessoa da família, conforme atestado médico apresentado, expedido pelo Dr. William M. S. Capellazzo - CRM 135.416, do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília (SP).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 4 de abril de 2017.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.

BRUNO ALESSANDRO BUENO
Assessor de Gabinete